



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI Nº 471/2026.

Dispõe sobre a denominação da Areninha Antônio Carlos Siqueira da Silva, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, no Povoado Trecho Seco, no Município de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Areninha Antônio Carlos Siqueira da Silva** o espaço público esportivo localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, no Povoado Trecho Seco, no Município de São Francisco do Brejão/MA, passando a integrar oficialmente a nomenclatura dos espaços públicos municipais, para todos os fins legais, administrativos e cadastrais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as providências necessárias à identificação, sinalização e atualização cadastral do referido equipamento público, bem como divulgação de sua denominação oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO
ANO DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal